



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00159436/2026-27

Interessado: FAZESP - Divisão de Desenvolvimento Especializado (DDE)

Assunto: curso APRENDER DESIGN

O presente processo refere-se à contratação de prestação de serviços de **curso de capacitação Design de Serviços e CX (Customer Experience)** conforme especificações constantes do Termo de Referência e prevista no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO II/SP., mediante procedimento de inexigibilidade.

Justificativa para contratação direta:

A contratação encontra fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando prestados por profissional ou empresa de notória especialização.

A empresa possui portfólio diretamente relacionado ao objeto pretendido, abrangendo cursos de Design de Produtos Digitais, Estratégia de Produtos, Interfaces, Pesquisa, Design de Serviços, Liderança e outros campos correlatos. (Aprender Design) Destaca-se, ainda, a existência de conteúdos especificamente relacionados a Design de Serviços, nos quais são trabalhados fundamentos do pensamento de serviços, produtos, stakeholders, jornadas, mapeamento de sistemas, arquitetura de serviços, experiência do usuário, operação e implementação. (Aprender Design).

A empresa Aprender Design possui em seu portfólio cursos de prateleira previamente estruturados. Contudo, para atendimento às necessidades específicas da Secretaria da Fazenda, a capacitação objeto desta contratação será ofertada em formato personalizado, mediante a combinação e adaptação de conteúdos provenientes de diferentes cursos proprietários da contratada. Nesse contexto, o tema "Pensar e Fazer Design" corresponde ao módulo originalmente integrante do curso "Base Design de Produtos Digitais", enquanto os temas "Fundamentos do Design de Serviços" e "Conceituação e Escala" são oriundos do curso "Liderando Serviços de Impacto". A solução proposta reúne conteúdos selecionados desses cursos em uma trilha formativa única, customizada para os objetivos institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento, preservando a metodologia, a abordagem conceitual e a propriedade intelectual exclusivas da empresa contratada para melhor atender às necessidades da Sefaz. Essas características são particularmente compatíveis com a necessidade da Secretaria da Fazenda e Planejamento, uma vez que se pretende desenvolver não apenas conhecimentos teóricos, mas competências que possam ser aplicadas a desafios concretos da Administração Pública e convertidas em resultados institucionais.

A contratação pretendida possui ainda característica de customização, uma vez que a formação deverá ser estruturada especificamente para os fazendários, considerando seu contexto institucional, seus

desafios atuais e a necessidade de utilização prática dos conhecimentos de Design, Produtos, Serviços, Experiência do Cliente, Tecnologia e Inovação. A escolha da Aprender Design, portanto, decorre da convergência entre: a) sua especialização em Design e Tecnologia; b) seu portfólio de formação em produtos, interfaces, serviços e inovação; c) sua metodologia orientada à integração entre fundamentos e prática; d) sua experiência com formação aplicada a desafios organizacionais; e) a possibilidade de estruturação de formação customizada; f) a aderência do seu repertório ao conteúdo programático pretendido; e g) a capacidade de integrar, em uma única formação, competências de Design, Produtos, Serviços, Experiência do Cliente, Tecnologia e Inovação.

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado com base no §2º do artigo 10º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (0122346801);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP (0122348751);
- Matriz de risco (0122349804);
- Termo de Referência (0124744135);
- Proposta Comercial (0122353187);
- Parecer Jurídico (0124298162 e 0123738147);
- Nota de Reserva (0123392377);
- Notas fiscais (0125531955). para comprovar a razoabilidade de preços;
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0124644673; 0125481853 e 0125531955);
- Justificativa da razão de escolha do contratado (0123262212).

Diante da documentação juntada ao processo, a presente demanda está prevista no PCA-2026.

Foram atendidas às orientações constantes do Parecer Referencial CJ/SEFAZ n.º 24/2025, da douta Consultoria Jurídica da Pasta, aplicável ao presente caso.

Diante do exposto, e no uso da competência estabelecida pelo artigo 108, inciso II, da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

Aprovo o Termo de Referência (0124744135);

Declaro a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021; e,

Autorizo a contratação direta da empresa APRENDER ATIVIDADES DE ENSINO LTDA., pelo valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para contratação de prestação de serviços de formação customizada do “**Curso Design de Serviços e CX (Customer Experience)**”, com carga horária de 17,5

horas, distribuídas em 07 aulas para até 35 servidores”.

Consierando que o curso terá início em **28/10/26, solicita-se tramitação prioritária.**

Diante do exposto, encaminha-se o presente à Divisão de Compras e Licitações para as providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Elaine Bastos

Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 21/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125578937** e o código CRC **4F80B6AA**.